



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 31/10/2007
Jairton Edmilson Vieira de Castro
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PROTOCOLO Nº 668/07

DATA 31/10/07

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DECRETO Nº 53 DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 539.700,00 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas, e considerando o disposto na Lei nº 1577 de 30 de Outubro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 539.700,00 (Quinhentos e trinta e nove mil, setecentos reais), para cobertura de despesas de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
03.01.03.04.122.0052.2018	Manutenção dos Serviços de Movimentação de Pessoal	31.90.11.01	73	5.000,00
03.01.03.04.122.0052.2019	Manutenção Atividades do Serviço de Compras e Licitação	31.90.11.01	80	1.000,00
03.01.03.04.122.0052.2020	Manut. Serv. Vigilância, Cantina e Zeladoria	31.90.11.01	87	1.500,00
03.01.03.04.122.0052.2021	Manutenção Atividades de Almoarifado e Patrimônio	31.90.11.01	92	2.000,00
03.01.03.05.153.0052.2022	Manutenção Junta do Serviço Militar	31.90.11.01	104	2.500,00
04.01.01.04.123.0053.2025	Manutenção Atividades do Serviço de Tributação e SIAT	31.90.11.01	119	1.000,00
04.01.01.04.123.0055.2027	Manutenção Atividades do Serviço de Contabilidade	31.90.11.01	136	5.000,00
04.01.02.28.272.0181.2038	Despesas C/Pagamento de Inativos e Pensionistas	31.90.03.00	162	9.000,00
05.01.01.20.122.0052.2040	Manutenção Atividades Departamento de Agropecuária	31.90.11.01	166	3.500,00
05.01.02.20.605.0664.2045	Manutenção Atividades do Mercado e Feiras Livres	31.90.11.01	185	2.500,00
05.01.02.20.605.0669.2046	Manutenção Atividades Matadouro Municipal	31.90.11.01	192	1.500,00
05.01.03.18.541.0618.2053	Manutenção Controle e Fiscalização do Meio Ambiente	31.90.11.01	246	1.000,00
08.01.01.13.392.0052.2082	Manutenção Atividades Administração dos Serviços Culturais	31.90.11.01	385	6.000,00
06.01.03.12.361.0403.2070	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	31.90.11.01	314	45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

06.01.03.12.361.0403.2069	Manutenção e Reparos em Prédios Escolares	31.90.11.01	309	1.000,00
06.01.03.12.361.0403.2073	Despesas c/Remuneração Prof. Magistério	31.90.11.01	329	150.000,00
06.01.03.12.361.0407.2075	Manutenção Programa Municipal de Transportes de Estudantes	31.90.11.01	339	10.000,00
09.01.01.15.122.0052.2087	Manutenção Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas	31.90.11.01	416	2.000,00
09.01.02.24.722.0052.2089	Manutenção Torre de Captação Sinais de Televisão	31.90.11.01	431	500,00
09.01.03.15.452.0504.2091	Manutenção Atividades da Limpeza Pública Municipal	31.90.11.01	459	20.000,00
09.01.03.15.452.0505.2093	Manutenção Atividades dos Serviços Funerários Municipais	31.90.11.01	467	1.000,00
09.01.03.15.452.0507.2095	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	31.90.11.01	480	3.000,00
09.01.03.26.782.0509.2096	Manutenção Atividades do Terminal Rodoviário de Passageiros	31.90.11.01	486	2.500,00
09.01.04.26.782.0052.2097	Manutenção Serviços de Transportes e Oficinas Municipais	31.90.11.01	493	9.000,00
09.01.04.26.782.0710.2098	Manutenção de Maquinas e Equipamentos Roviarios	31.90.11.01	501	2.000,00
10.01.02.10.301.0210.2104	Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde	31.90.11.01	540	27.000,00
10.01.02.10.301.0210.2105	Manutenção Reparos em Unidades de Saúde	31.90.11.01	547	3.500,00
10.01.02.10.301.0210.2107	Manutenção do Programa Médico Saúde da Família – PSF	31.90.11.01	553	110.000,00
10.01.02.10.301.0210.2108	Manutenção das Atividades do PACS	31.90.11.01	560	23.000,00
10.01.02.10.301.0210.2112	Manutenção Atividades Programa Municipal de Transporte de Doentes	31.90.11.01	570	1.500,00
10.01.02.10.301.0212.2114	Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	31.90.11.01	592	13.000,00
10.01.02.10.301.0216.2115	Despesas C/Manutenção da Casa de Apoio ao Doente em Belo Horizonte	31.90.11.01	598	5.500,00
10.01.02.10.304.0246.2117	Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária Municipal	31.90.11.01	606	1.200,00
10.01.02.10.305.0245.2118	Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica Municipal	31.90.11.01	614	7.000,00
10.01.02.10.301.0210.2119	Manutenção Atividades Programa Municipal de Odontologia	31.90.11.01	620	40.000,00
10.01.04.17.511.0610.2120	Despesas Com Abastecimento Água Zona Rural	31.90.11.01	629	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

10.01.04.17.512.0611.2122	Manutenção Sistema de Captação Esgotos Sanitários	31.90.11.01	647	1.000,00
11.02.01.08.122.0052.2124	Manutenção Atividades Serviço de Assistência Social	31.90.11.01	668	4.500,00
11.02.01.08.244.0125.2132	Manutenção Centro de Ref. de Assis. Social - CRAS	31.90.11.01	695	2.000,00
11.02.01.08.244.0125.2133	Manutenção do PAIF	31.90.11.01	701	3.500,00
11.03.01.08.243.0122.2138	Manutenção do Programa PETI	31.90.11.01	719	7.000,00
TOTAL				539.700,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
03.01.02.04.122.0052.2017	Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos	31.90.11.04	65	16.100,00
04.01.01.04.123.0054.2026	Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria	31.90.11.04	128	18.300,00
05.01.01.20.122.0052.2040	Manutenção Atividades Departamento de Agropecuária	31.90.11.04	167	16.100,00
05.01.02.20.606.0668.2047	Programa de Incentivo ao Produtor Rural	31.90.11.01	204	10.000,00
06.01.01.12.122.0052.2054	Manutenção Administração do Ensino Municipal	31.90.11.04	253	16.000,00
06.01.03.12.361.0403.2070	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	31.90.04.00	313	7.000,00
06.01.03.12.361.0403.2073	Despesas c/Remuneração Prof. Magistério	31.90.04.00	328	40.000,00
06.01.03.12.361.0407.3058	Aquisição Veículos P/Transporte de Estudantes	44.90.52.02	346	90.000,00
08.01.01.13.392.0052.2082	Manutenção Atividades Administração dos Serviços Culturais	31.90.11.04	386	13.000,00
09.01.01.15.122.0052.2087	Manutenção Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas	31.90.11.04	417	12.580,00
09.01.03.15.451.0501.2090	Manutenção Atividades dos Serviços de Vias Urbanas Municipais	31.90.11.01	438	30.000,00
09.01.03.15.452.0504.2091	Manutenção Atividades da Limpeza Pública Municipal	31.90.04.00	458	3.900,00
10.01.01.10.122.0052.2100	Manutenção Administração Departamento Municipal de Saúde	31.90.04.00	526	11.800,00
10.01.01.10.122.0052.2100	Manutenção Administração Departamento Municipal de Saúde	31.90.11.01	527	85.000,00
10.01.01.10.122.0052.2100	Manutenção Administração Departamento Municipal de Saúde	31.90.11.04	528	16.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

10.01.02.10.301.0210.2104	Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde	31.90.04.00	539	10.000,00
10.01.02.10.301.0210.2107	Manutenção do Programa Médico Saúde da Família – PSF	31.90.04.00	552	42.000,00
10.01.02.10.301.0216.2115	Despesas C/Manutenção da Casa de Apoio ao Doente em Belo Horizonte	31.90.04.00	597	3.000,00
11.01.01.08.122.0052.2123	Manutenção Atividades Secretaria Municipal Trabalho e Assistência Social	31.90.11.04	660	18.300,00
11.02.01.08.122.0052.2124	Manutenção Atividades Serviço de Assistência Social	31.90.04.00	667	5.400,00
11.02.01.08.244.0125.2131	Programa Compra Local Direta da Agricultura Familiar	33.90.48.00	693	68.820,00
11.02.01.08.244.0125.2132	Manutenção Centro Ref. de Assis. Social – CRAS	31.90.04.00	694	2.700,00
11.02.01.08.244.0125.2133	Manutenção do PAIF	31.90.04.00	700	3.600,00
TOTAL				539.700,00

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 30 de Outubro de 2007.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

PREFEITO MUNICIPAL.